

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012- SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARA,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, E **TECHNE
ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA,**

De um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Trav. do Chaco, 2350, CEP n.º 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, neste ato representada por sua excelentíssima Secretária de Estado de Administração em exercício, **RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA**, RG: nº. 3841682-SSP/PA, CPF: 117.601.502-82, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Yogiuro Takoaka, nº 4384 – Conjunto 404, na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP nº 06541-038, telefone (11)21499200, Fax (11) 21499222, e-mail claudio.gomes@techne.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50737766000121, neste ato representada por **MAURICIO DA COSTA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9559.627-SSP/SP e do CPF/MF nº 350.122.856-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prorrogação do contrato e reajuste contratual no percentual de 5,61, com base na variação do IGPM da Fundação Getulio Vargas, no período de 12/2012 a 11/2013, em observância a cláusula quinta do contrato, passando o valor mensal de R\$69.675,30(sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$73.584,08(setenta e três reais e quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência com início em 22/12/2013 e término em 21/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.1390.6596- 339039 **Fonte: 0101**

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$73.584,08

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$883.008,96

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo

Belém, *21* de *dezembro* de 2013.



RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
Secretaria de Estado de Administração em Exercício.



MAURICIO DA COSTA MELO
Techne Engenharia e Sistemas Ltda

Testemunhas:**Nome:****CPF:****Nome:****CPF:**



ANO CXXIII DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.592

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belem, quarta-feira
26 de fevereiro de 2014

10 Cadernos
80 Páginas

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652161

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 21/12/2013
Valor: 73.584,08

Vigência: 22/12/2013 a 21/12/2014
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato e reajuste contratual no percentual de 5,61% (cinco virgula sessenta e um por cento).

Contrato: 3-12
Exercício: 2014

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04122137465960000 339039 0101000000 Estadual.

Contratado: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, Endereço: Av Yojiro Takaoka, Bairro: Alphaville, 4384 CEP. 06541-038 - Santana de Parnaíba/SP Complemento: CONJUNTO 404, Telefone: 1121499200 Fax: 1121499222

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA